

## **Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento de Assistentes Técnicos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto**



Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Algarve, I. P., de 11/10/2023, torna-se público que se encontra aberto, nos termos do n.º 2 do artigo 17.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (SNS), aprovado pelo Decreto-lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal destinado à constituição de reservas de recrutamento para preenchimento, em regime de substituição temporária, de postos de trabalho da categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, em diferentes serviços da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P..

### **1. Caracterização dos postos de trabalho**

Aos postos de trabalho aqui publicitados corresponde o conteúdo funcional estabelecido no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, consubstanciando-se as atividades, em conformidade com o mapa de pessoal desta ARS, no atendimento ao público e em funções de natureza executiva.

### **2. Postos de trabalho**

O presente procedimento desdobra-se em 3 referências, correspondendo a cada uma um Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS):

Referência A – ACeS Central

Referência B – ACeS Barlavento

Referência C – ACeS Sotavento

### **3. Legislação aplicável**

O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto nos números 2, 5, 6 e 7 do artigo 17.º do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), e, a título subsidiário, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

### **4. Requisitos de admissão**

4.1. São requisitos gerais de constituição do vínculo de emprego público os definidos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento de vacinação obrigatória.

4.2. É requisito especial de admissão a titularidade do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade funcional 2, a que corresponde o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.



## **5. Posicionamento Remuneratório**

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de trabalho de 35 horas semanais, nível 7 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o montante de 869,84€ (oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).

## **6. Cessação do procedimento concursal**

O presente concurso destina-se à constituição de reservas de recrutamento de assistentes técnicos, esgotando-se no final de um ano, contado da homologação da lista unitária de ordenação final, eventualmente prorrogável até ao limite de seis meses, tal como resulta do n.º 7 do artigo 17.º do Estatuto do SNS.

## **7. Prazo e forma de apresentação de candidaturas**

7.1. O prazo de candidatura é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no sítio da Internet da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

7.2. A apresentação da candidatura é efetuada em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário tipo que contém os elementos necessários, disponibilizado para o efeito, no site da entidade que procede à abertura do presente procedimento;

7.3. O candidato que pretenda candidatar-se a mais do que uma referência, deverá submeter um formulário por cada uma das referências a que se pretenda candidatar;

7.4. A apresentação dos documentos exigidos para o recrutamento, referidos no presente aviso de abertura, é efetuada em suporte eletrónico, em formato PDF, até ao termo do prazo de candidaturas, para o endereço de correio eletrónico: [concursos\\_rh@arsalgarve.min-saude.pt](mailto:concursos_rh@arsalgarve.min-saude.pt), indicando devidamente o nome do candidato e o procedimento a que se candidata, no título do e-mail. No caso de não ser possível a apresentação nestes termos, os documentos podem ser entregues por correio registado com aviso de receção até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão do procedimento, para a Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional do Algarve, IP, sita na Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º Andar, 8005-145 Faro, com a devida indicação a que se destinam os documentos;

7.5. São exigidos, na apresentação da candidatura, os seguintes documentos, em formato PDF e devidamente identificados no nome do ficheiro:

- a) *Curriculum vitae*, atualizado, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas e onde constem as habilitações académicas, formação profissional, experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados comprovativos das ações de formação frequentadas;
- d) Documento comprovativo da experiência profissional;
- e) Fotocópia do Cartão do Cidadão (facultativo);

f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

#### 8. Admissão e exclusão de candidaturas e audiência dos interessados

Os candidatos serão notificados da sua admissão ou exclusão através de correio eletrónico enviado para os respetivos endereços eletrónicos indicados no formulário de candidatura.

8.1 Face ao carácter de urgência das contratações aqui visadas, a audiência dos interessados ficará dispensada, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do código do procedimento administrativo.

#### 9. Método de seleção

9.1. Em observância da alínea c) do n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do SNS, o método de seleção definido para o presente procedimento concursal é a avaliação curricular, a qual visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a experiência profissional e a formação profissional.

9.2. Os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa, o sistema de valoração final e os critérios de ordenação preferencial, são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta no sítio da internet da Instituição em <https://www.arsalgarve.min-saude.pt/concursos/procedimentos-concursais-2023>.

#### 10. Composição e identificação dos respetivos Júris

##### **Referência A – ACeS Central**

Presidente: Sónia Júlia Andrade Cabrita Simão – Responsável da UAG do ACeS Central;

1.º Vogal Efetivo: Filipe Morais de Figueiredo – Vogal do CCS do ACeS Central;

2.º Vogal Efetivo: Sofia Casalinho Ribeiro – Assistente Técnica na UAG do ACeS Central;

1.º Vogal Suplente: Marta Patrícia Diogo Lopes Chorondo – Assistente Técnica na UAG do ACeS Central;

2.º Vogal Suplente: Luís Filipe Neto Sousa – Assistente Técnico na USF Âncora.

##### **Referência B – ACeS Barlavento**

Presidente: Elisabete Santos Ramos Martins Brás – Responsável da UAG Barlavento;

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Marreiros Oliveira – Coordenadora Técnica UAG Barlavento;

2.º Vogal Efetivo: Ana Margarida Fialho Glória – Técnica Superior UAG Barlavento;

1.º Vogal Suplente: Sofia Brígida Bastos Alberto – Assistente Técnica UAG Barlavento;

2.º Vogal Suplente: Maria Filomena Silva Guerreiro Alexandre - Assistente Técnica UAG Barlavento.

##### **Referência C – ACeS Sotavento**

Presidente: Dorinda Palma Santos - Responsável da UAG Sotavento;

1.º Vogal Efetivo: Graciela Maria Freitas Caldeira – Assistente Técnica UAG Sotavento;

2.º Vogal Efetivo: Maria José Dourado Rosa Matos da Cruz – Técnica Superior UAG Sotavento;

1.º Vogal Suplente: Júlia Maria Chagas – Assistente Técnica UAG Sotavento;

2.º Vogal Suplente: Nídia Paula Pereira Justino Viegas - Assistente Técnica UAG Sotavento.

10.1 O júri de cada referência funcionará autonomamente na definição dos parâmetros de avaliação, grelha classificativa, sistema de valoração final e critérios de ordenação preferencial da respetiva referência.

11. A publicação dos resultados obtidos no método de seleção e ordenação final dos candidatos serão publicitadas por referência.

11.1 A classificação final dos candidatos será expressa com aproximação às centésimas, numa escala de 0 a 20 valores.

11.2 É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

11.3 Em situações de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e os definidos previamente pelos júris.

11.4 Os candidatos aprovados, bem como os excluídos, são notificados da lista de ordenação final, para os respetivos endereços de correio eletrónico identificados no formulário de candidatura.

11.5 Face ao carácter de urgência das contratações aqui visadas, a audiência dos interessados ficará dispensada, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do código do procedimento administrativo.

11.6 A homologação e publicitação das listas de ordenação final serão efetuadas por referência e serão afixadas em local visível e público das instalações da ARS Algarve, I.P. e disponibilizada no respetivo sítio da Internet.

12. Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

06/11/2023. A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP - Dra. Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves



Josélia Gonçalves  
Vogal do Conselho Diretivo  
da ARS Algarve, I.P